

Politica de Canoinhas

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, eminente Governador eleito recentemente sr. Cel. Octavio Raun, illustre Superintendente Municipal de Canoinhas, o seguinte telegramma:

«Florianopolis, 17. Estado acensente de Canoinhas e não podendo parasso assignar o telegramma do Director politico do municipio que fez a indicação do Dr. Ivo de Aquino para candidato de Superintendente de Canoinhas no proximo quatriennio tenho a honra de communique a V. Exa. que estou inteiramente solidario com a indicação na qual além da minha sympathia peço al. vejos interesses do Partido do municipio.

Cordeira a s. cidações

Deputado Victor Konder

Atm de proseguir os seus trabalhos no Congresso Representativo do Estado, de que é uma das figuras mais brilhantes, chegou de Blumenau o nosso prezoso amigo sr. dr. Victor Konder.

Delegacia de Policia

Por acto, de hontem, do Exmo. Sr. Governador do Estado o nosso prezado amigo sr. Major Fernando Machado foi nomeado Delegado de Policia desta Capital.

A nova delegacia tomará posse de seu cargo, hoje, ás 13 horas.

Deputado Cid Campos

Conforme noticiaramos regressou do Rio de Janeiro a bordo do vapor *Ruy Barbosa*, o nosso distincto amigo sr. dr. Cid Campos illustre deputado estadual.

S. S. foi recebido por uma comissão da *Junta Republicana* e de muitos amigos.

Arnoldo Luz

Transcorre hoje, a data anniversaria do nosso distincto conterraneo e prezado amigo Sr. Arnoldo Luz.

Affavel e bom, o anniversariante que possui uma culta intelligencia e um coração bondosissimo, logrou fazer-se estimado pelos seus patriotas.

Na intimidade o Noldo como lhe tratam os seus, captiva indistinctamente a todos com os seus gestos de requintada gentileza e de bondade.

Associando nos ás demonstrações de estima e de consideração que lhe serão tributadas hoje, *Republica* envia ao Arnoldo as suas abundantes felicitações com os votos de uma existencia prolongada.

Deputado Luiz de Vasconcellos

Regressou de S. Bento, onde é prestigioso Superintendente Municipal, o nosso prezado amigo sr. major Luiz de Vasconcellos, digno deputado do Congresso Representativo do Estado.

Inauguração do Jardim da praça 17 de Novembro

Realizou-se, ante-hontem, ás 16 horas, a inauguração do grande jardim da Praça 17 de Novembro.

O acto que se revestiu de muita solemnidade, esteve bastante concorrido.

A pezar do máo tempo que desde o dia 7 de Setembro, veio impedindo a inauguração desse jardim que é um dos grandes melhoramentos da benemerita administração do eminente Estadista Dr. Hercílio Luz e que constava do programma das festas do Centenario, o acto tornou-se verdadeiramente popular.

Uma compacta multidão ali compareceu, dando assim brilho á festa.

As 16 horas, chegou de automovel S. Ex., o Sr. Coronel Raulino Horn illustre Governador do Estado, acompanhado dos Srs. Major Elpidio Fragoso, official de gabinete; Capitão João Caccio e tenente Cantídio Regis, ajudante de ordens e auxiliar.

A chegada de S. Ex., as bandas da *Amor á Arte* e da Força Publica executaram o Hymno Catharinense, que foi ouvido a descoberto por todos os presentes.

S. Ex., o Sr. Coronel Raulino Horn, foi recebido então por todas as altas autoridades civis e militares, sendo conduzido ao local, onde foi levantado um obeliseo de granito contendo uma placa de bronze, assignalando a administração proficua de Hercílio Luz, constructora daquelle importante melhoramento.

Essa placa continha estes dizeres:

*Plantavit.
Florianopolis Urbi.
Dono Dedit.
Hercilius Petrus de Luce.
Providentiar Praeses a d VII
Id Sept.*

*Anni Domini
MCMXXII*
Em seguida, S. Ex. o Sr. Cel. Raulino Horn, ao cortar as fitas ver-

Beatos infundados

O Sr. Desembargador José Boiteux recebeu ante-hontem, a seguinte carta:

Meus respeitosos cumprimentos.
São bastantes os argumentos com que V. Exa., no apreciavel desejo de fazer desaparecer calumnias, refutou as informações sem fundamento postas em circulação relativamente á carta do illustre Sr. Dr. Armando Knauth.

Naõ obstante eu offereço aqui mais provas contra a perversidade de taes infamantes.

Recebi de Paranaguá uma longa carta do mesmo Dr. Armando fazendo as suas despedidas que me dá a entender ao Dr. Inspector da nossa Alandega e apresentando por meu intermedio um requerimento solicitando seis mezes de licença no cargo que exerce de traductor do allemão. Na mesma carta explica a razão deste proceder que tem origem na sua parida bastante apressada e offerece os seus serviços em Walthamstow Essexnear London para onde vai em tratamento de sua saúde.

Quem procura assim deixar na melhor disposição todos os seus negocios ao ausentar-se d'elles, não merece que d'elles se façam comentários á menos dignos, partidos sem duvid., de individuos perversos.

Perseguido de ter cumprido o meu dever, apresento a V. Exa., os meus respeitos e faço votos de felicidade. Do Amó. Obrig.

José Cunha

de e amarelo, pronunciou eloquentes palavras entalando aquella obra que era o fructo do governo de Hercílio Luz e terminou entregando-a ao Sr. Dr. Olavo Freire Junior, substituto de Superintendente em exercicio.

Uma salva de palmas applaudiu as palavras de S. Ex.

O actual Governador da cidade, em ligeiras palavras declarou o jardim franqueado ao publico.

As bandas de musicas executaram vibrantes marchas.

O discurso do Sr. deputado Caetano Costa

Em seguida, usou da palavra o orador official. Sr. deputado Caetano Costa que produziu o seguinte e vibrante discurso:

Exmo. Sr. Cel. Governador do Estado.

Meus senhores.
Recordar é viver, dizem os poetas. E os poetas, quando dignos desse nome, porque a sua aureola a illumina sagrado do genio, são os melhores psychologos.

Nos surtos epicos aos parâmetros da gloria, cantando hasannas, e nos labeyrinthos escuras da vida, gemendo a dor, vendo e julgando do all, ou para o alto elevando a sua preciosa thimula, elle mais do que o philosopho, emancipado dos preceitos de escola e de crenga, adquire essa acuidade de ver fundo e essa subtilidade de sentir intensamente todos as ansias e todas as alegrias da nossa alma.

Recordar é viver, não só para o poeta, como para todos nós.

E a recordação, conforme a receptividade emotiva de cada um, põe ser penitencia, balsamo, força impoederavel que transforma a impressão fugaz em idea, a ideia em apostollado, onde o homem age e realiza, conseguindo o facto, firmando a sua individualidade e, a dia arte, installando-se triumphalmente, para bem proprio ou colectivo, nas primeiras linhas desse eterno combate que é a vida do individuo como das sociedades.

E a recordação é penitencia, quando o passado se nos desliza em frente, mostrando-nos os erros que é mister reparar, e como reparar, com o cabedal de ex. eriencias que elle mostra.

Balsamo é a recordação, quando o preslito fantastico das coisas passadas, na sua marcha verghinosa pela nossa memoria, focaliza os soffrimentos que ja cessaram, as dores que ja foram gemidas, as cansellas das jornadas de milhã, como nuvens passageiras, apenas, como sombras attenuadas, ja, como pequenos cirios errantes no céu do presente, muito azul agra, muito suave, bonafico e compensador, il luminando com a perspectiva de melhores dias as jornadas do presente.

Força creadora quando a recordação vem esvelhando, como exemplo que é mister seguir, todo um passado honroso, de nobres combates, de lutas imensas pela conquista de um ideal superior que concretize a aspiração e a felicidade de todos, dependentes entretanto do esforço de cada um.

Nesse caso, meus Srs., recordar não é viver sómente: recordar é tambem ensinar.

Recordando, comentando e ensinando é que se faz a Historia.

É nesse trabalho de recapitulação, de registro e de doutrina, vale o preito ao passado, o balanço do presente e o apello ao futuro.

Seria o caso de repetir o conceito de que velhice ensina a idade viril trabalha, e a mocidade aprende.

E' o que estamos fazendo meus Srs. Ha alguns dias já, que o Brasil inteiro vibra do mais nobre e santo entusiasmo, comemorando o primeiro centenario da sua independencia politica.

E o fez entre hosanas, triumphal, recebendo no seu maior e mais culto centro de população, as homenagens e os applausos de todo o mundo culto, num grande rendez vous da civilização, despertando em cada

um de nós o legitimo orgulho de filhos desta abençoada terra e de cidadãos de ta nobre patria.

Entre nós, desde as mais humides localidades até a culta capital do Estado, a gente catharinense, como toda a genie brasileira, autoridades e povo, firmada no mesmo sentimento patriótico e na mesma lapidat noção do cumprimento do dever civico, comemora, isto é—recorda em preitos de homenagem os feitos epicos das gerações que passaram no turbilhão da historia, e felizes os commemorantes que, como nós, podem registrar na pedra e no bronze, a passagem da grande data que dá ao mundo mais uma nacionalidade, e ao Brasil mais um padraõ de glorias.

Mis um, porque glorias ja as possui elle, pela resistencia que vinha fazendo á cobicia estrangeira, do castelhano no sul, do francez no centro e do batavo tenaz na Veneza brasileira que é o Recife de hoje?

E ahí está Srs., como é que recordando vivemos este momento tão propicio de gratidão para com os nossos antepassados, e registramos nas paginas incorruptíveis da pedra e do bronze a recordação dessas lides de civismo, para que os vindouros façam justiça ao nosso esforço, continuem a nossa obra e homem a nossa Patria, como nós estamos, fazendo justiça á memoria dos nossos avós.

E ahí está o caso em que recordar é tambem ensinar.

Alis a recordação que invoco, para conclusão das primicias que venho estabelecendo, não demanda, daquelles que me ouvem um grande esforço de memria, porque eu vou fazer um breve trecho da historia de hoje.

Todos vós sabeis, catharinenses que me ouvís, do extraordinario esforço, da prodigiosa actividade, da patriótica preocupação que o governo do estado, neste quatriennio, tem empregado para fazer desta bella cidade de Florianopolis uma capital digna de um dos mais futuros departamentos da Federação Brasileira.

Hontem tendemos a nossa homenagem a memoria de Dias Velho, o fundador da cidade, e inauguramos a Avenida Hercílio Luz, que é um trabalho de caridade christã porque salvando dá-se combate á dor e restitue-se a saúde ao enfermo, forçando a entrada de felicidade nos lares onde a desventura tem dominado; obra de estadista porque zelou o cabedal humano e o dever primario de quem governa: obra de sociologo, porque foi realizada num momento de extrema carestia da vida, e veio dar o pão e dar o lume á centenas de lares dos nossos perariss; obra de arte, de educação esthetica do nosso povo, como obra de embelezamento que é creadora de gosto, acordadora de energias.

E como essa muitas outras realidades: brilhantissimas, onde o gosto, a solidez, o conforto, a garantia da saúde e da propriedade, a diffusão do ensino primario e profissional, a movimentação da capacidade productora do nosso povo, repontam garbosamente, desde os mais remotos rincões do *hinterland*, onde o alívio e a picareta cantam o hymno do trabalho, rasgando estradas, aproximando as *urbs* o sertão immenso e leraz, aproveitando-o na riqueza do seu humas na exuberancia da sua flora, na proflerção do seu rebanhos nos vetos do seu minério, na salubridade do seu ambiente,—até aos centros litorreanos, onde um concerto synerico de intelligencias e de vontades se levanta e toca a alvorada do progresso, no ranger das machinas, no apito das fabricas, na eclosão das lettras e das artes que a nossa mocidade, vem registrando, quasi diariamente, como feição principal de uma epocha de coragens varonis e de incitivas triumphaes.

E o afã de melhorar, de concluir o trabalho iniciado continúa com a mesma fé e a mesma energia dos primeiros momentos.

Ahoje inauguramos aqui mais uma grandiosa obra de realização do actual quatriennio governmental.

Do campo rude, do terreno agreste

que conhecestes ha tres annos, meus Srs., surge hoje, franqueado ao publico, este magnifico jardim, o jardim de Anitta, que o Governo do Estado quer confiar á vossa guarda, porque sendo um patrimonio da cidade, elle é tambem patrimonio vosso.

Lembra sempre povo de Florianopolis, que este logradouro: que hoje se vos entrega é—na belleza dos seus gramados, na symetria artistica dos seus passeios, na candura das suas flores, na singularidade austera desta lapide, na magestade discreta e rustica daquelle monumento acolá, um preito deliciozissimo, qualquer coisa de bello e de imponderavel que a nossa intelligencia, comprehende mais que não a delinea palavras nem gestos, como que se vos entrega em—na memoria da heroína patricia, cujo nome deliciozifica todos os labios e vive eternamente, como no bronze em Ravena, no amago de todas as corações catharinenses.

E pena é Srs., que a tarefa de dizer-vos taes tão grandes e tão oportunos verdades, a outrem não, tivesse cabido, que num poder de synthese mais eloquente, e á golpes de imaginação mais v. v. pudesse crear a emotividade que eu não sei crear, para gritar bem alto ás possíveis ingrações do presente e aos tribunales da posteridade, que este melhoramento que hoje inauguramos, como os outros que fazem deste momento historico, a idade de ouro de Santa Catharina, são devidos ao genio creador e á coragem patriótica de Hercílio Luz, o Raulino Horn, do Superintendente da cidade, do Director de Obras Publicas, dessa pleiade, emfim de obreiros que trabalham pelo nosso engrandecimento.

E por isso, é justo que no bronze desta lapide: fiquem gravado, desafiando a acção corruptora do tempo, o nome do grande pilandino da Democracia, como acolá no granito daquelle pedra está o nome de Anitta. Serão memorias tutelares que solicitarão sempre o vosso carinho e a vossa collaboração, para que desabrochem essa manã mais frescas e polychromas estas flores, para que a agua torre sempre mais crystallino destes repuchos; para que essas victoriosas arvores vicejem na sua eterna ansia de espaço e luz, formando a front: protectora á cuja sombra os nossos filhos e os nossos netos, por gerações infundadas, possam recordar, bendizendo o nosso esforço e abençoando o nosso trabalho.

E como recordar é ensinar, e as gerações vindouros, ensinando por sua vez, á infancia do seu tempo que, por um momento historico passamos nós, os catharinenses de hoje, em que tivemos a coragem das nossas opiniões e o orgulho consciente das nossas virtudes e a firmeza inabalavel da nossa confiança, de que temos á frente dos nossos destinos um homem na altura das responsabilidades e dos anheitos do Brasil novo, um predestinado emfim, que quer e pôde corresponder a nossa fé, fazendo de Santa Catharina um dos Estados mais brilhantes da Federação, para felicidade do seu povo, honra do seu nome e gloria da Republica.

Ao terminar a sua eloquentissima oração, os assistentes applaudiram-na com uma vibrante salva de palmas, sendo o orador abraçado e cumprimentado por grande numero de presentes.

S. Ex. visita o monumento do Anitta Garibaldi

Após a inauguração, S. Ex. o Sr. Cel. Raulino Horn acompanhado da sua casa civil e militar, dos Secretarios de Estado, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Congressistas e demais autoridades percorreu o jardim, tendo visitado o monumento de Anitta Garibaldi, a gloriosa heroína dos dois mundos.

Em seguida, S. Ex. retirou-se, tendo as bandas de musica tocado o hymno do Estado.

CONGRESSO DO ESTADO

Resumo da 14ª sessão ordinária em 18 de Setembro de 1922.

Presidência do Sr. JOÃO PINHO
1º Secretário.—Sr. LUIZ VASCONCELLOS
2º Secretário.—Sr. LUIZ PINTO

A hora regimental, presentes os Srs. João Pinho, Luiz Vasconcellos, Luz Pinto, Walnor Ribeiro, João Fernandes, Deodoro de Carvalho, Hippolyto Boiteux, Carlos Abreu, Cid Campos, Oscar Rosas, Bulcão Viana, Victor Knöder, Vidal Netto, Caetano Costa, Carlos Wendhausen, Fulvio Aducci, João Carvalho e Ivo d'Aquino, abre-se a sessão.

Elita, sem reclamações, aprovava a acta da sessão anterior.

São aprovadas as actas das sessões e reuniões dos dias 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de Agosto, de 1, 4, 5, 11, 12, 13, e 14 do corrente.

É aprovado o requerimento dos Srs. Deputados Ivo d'Aquino e Cid Campos pedindo a inserção na acta dos trabalhos do dia 21 de um voto de pesar pelo falecimento do Padre José de Vargas e Andrade.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

Expediente

OFFICIO—do exmo. Sr. Coronel Raulino J. Adolpho Horn, Presidente do Congresso no exercício do cargo de Governador do Estado, enviando a este Congresso para a sua aprovação o acto do Governo contido nos Decretos ns. 1373, 1500A, e 1454, commutando por tres vezes a pena que foi imposta a Cezar da Silva, condemnado pelo Tribunal do Jury da comarca de Curitiba nos. A' 1a Commissão.

PETIÇÃO—de D. Josephina Amorim, professora publica de Curitiba, requerendo ao Congresso pagamento de vencimentos. A 2a Commissão.

na parte da ordem do dia Apresentação de pareceres, projectos, indicações, requerimentos, etc.

O SR. LUIZ PINTO justifica e manda à Mesa o seguinte

Requerimento

Requerio que o Congresso insira na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento dos illustres citharistas Coronel Emiliano de Oliveira Rêmor.

S. S., 18/9/1922

Luz Pinto

É aprovado o requerimento. O SR. WALMOR RIBEIRO justifica e manda à Mesa o seguinte requerimento, que é aprovado

Requerimento

Requerio que o Congresso insira na acta um voto de pesar pelo falecimento do distincto citharista Coronel Emiliano de Oliveira Rêmor.

S. S. 18/9/1922

Walnor Ribeiro

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN justifica e manda à Mesa o seguinte requerimento, que é aprovado

Requerio que seja inserido na acta da sessão um voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. Urbano dos Santos.

S. S., 18/9/1922

Carlos Wendhausen

O SR. HYPOLITO BOITEUX requer seja nomeado um Sr. deputado para completar a 9a Commissão que se acha desfalçada com a ausencia do Sr. Alvim Shrader.

O Sr. PRESIDENTE nomeia o Sr. Cid Campos.

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN requer sejam nomeados 3 Deputados para comporem a 8a Commissão, cujos membros não se acham presentes.

O Sr. PRESIDENTE nomeia os Srs. Carlos Abreu, João Carvalho e Vidal Netto.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura dos seguintes trabalhos, que se acham sobre a Mesa.

Parecer n. 4

As Comissões 2a. e 1a. tendo examinado as petições juntas em que Cyrillo Luiz Vieira, Promotor Publico da Comarca de S. Joaquim, Manoel José Necalilly, 2º Escriuario do Thesouro do Estado e João Antonio de Almeida, ex-official de Justiça e Honorato Correa da Costa, servente da Directoria de Instrução Publica pedem contagem de tempo para os effeitos da aposentadoria;

Considerando que em face do que dispõe o art. 101 § 1º da Constituição do Estado e a Lei n. 1199 de 10 de Outubro de 1916, que regulam a aposentadoria de funcionarios do Estado estabelecem de modo claro e ex-

presso as condições em que esse favor será concedido.

Considerando que, por isso, a fidelidade de contar o tempo como a de conceder aposentadoria, cabe ao Poder Executivo, não de parecer que o Congresso não tem que resolver a respeito das mencionadas petições.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Ivo d'Aquino
Thiago de Castro
Luz Pinto, relator da 1a.
Vae a imprimir.

Parecer n. 5

A 2a Commissão tendo presente a petição de Patricio Luiz Mendes, pedindo que aos seus vencimentos de funcionario aposentado, seja incluída a gratificação adicional que obteve por despacho de 1º de Junho de 1918, verificou, pelas informações do Thesouro, que o peticionario foi aposentado em 7 de Fevereiro de 1919, mediando portanto entre a data da percepção daquela gratificação e da aposentadoria apenas o tempo de oito mezes e sete dias e como a Lei n. 1199 de 1918, art. 1º letra C—estabelece que no caso de aposentadoria o funcionario terá direito a gratificação de que se trata, se a tiver obtido, por mais de 10 annos de serviço effectivo a Commissão conclue que o peticionario não pode ser attendido em face da Lei que regula a aspece.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.

Parecer n. 6

A 2a. e 8a. Comissões tendo examinado a proposta em que o Sr. Wenceslau Freysleben pede o auxilio de cincoenta contos de réis, para fazer propagand. dos productos citharinos de Hespanha, e encamiar cambio entre aquelle paiz e este Estado, muito embora achte que essa ideia, que não é nova e até a foi posta em pratica pelo governo federal, pudesse trazer resultados, pensa todavia que se trata de um problema muito complexo, dependente principalmente do quesito de transportes entre este e aquelle paiz, de solução difficil, demorada e dispendiosissima, e que por isso mesmo não pode ser tentado dentro das actuaes possibilidades financeiras do Estado.

Nestas condições as Comissões pensam que o proponente, não pode ser attendido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Carlos Moreira de Abreu
João Carvalho
Vae a imprimir.

Parecer n. 7

A 2a. Commissão, considerando que a aposentadoria concedida em Maio do corrente anno, a Antonio Firmino de Moraes, foi de accordo com o art. 101 da Constituição do Estado e o art. 1º letra e da Lei n. 1199 de 1918, com ordenação proporcional ao tempo de serviço;

Considerando que o deferimento ao pedido do requerente, além infringir as disposições expressas acima citadas, viria abrir uma excepção inconveniente aos interesses do Thesouro pelo precedente que abria, é de parecer que o mesmo não deve ser attendido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.

Parecer n. 8

A 2a. Commissão tendo lido a representação junta do Superintendente do municipio do Paraty, pedindo auxilio pecuniario para os servicos da sua viação e reolamando pelo facto de haver o conselho municipal de Blumenau creado um districto de paz em territorio que considera daquele municipio, é de parecer que a respeito dessa concessão se sejam ouvidas preliminarmente as Comissões 2a. e 7a. a cuja competencia cabe estudar o assumpto.

Sala das Comissões 18 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.

Parecer n. 9

A 2a. Commissão é de parecer que

Alberto Corroço Freysleben, ex-escriuario do Thesouro do Estado, que pediu ao petição, sendo o empregado do cargo de 1º de encanador por processo administrativo, deve ser pago ao Poder Executivo, que é quem tem, em face do n. VII do art. 44 da Constituição do Estado, attribuição para resolver a respeito.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Ivo d'Aquino
Thiago de Castro
Vae a imprimir.

Parecer n. 10

A 2a. Commissão tendo estudado a petição junta, em que João Nepomuceno Sabino, funcionario publico inactivo, pede que se autorize o pagamento da gratificação adicional de 10% sobre os vencimentos que recebe, tendo em vista as informações da Secretaria da Fazenda verificar que o peticionario foi aposentado, com 30 annos de serviço em 29 de Agosto de 1910, sob o regime da Lei n. 356 de 10 de Outubro de 1898, que prescrevia no seu art. 2º letra—que a aposentadoria seria concedida «Com todos os vencimentos, excepto a gratificação adicional de 10% ao funcionario contar mais de trinta annos de serviço em cargo do Estado».

Muito embora qtuasquer alterações que tenha soffrido a legislação reguladora da aposentadoria, ellas não podem retroagir e aproveitar ao peticionario, accessendo que o mesmo invocou como precedente, não é applicavel ao seu, por quanto o desembargador Navarro Lins, foi aposentado já sob o regime da Lei n. 1199 de 15 de Outubro de 1918.

Mas tarde, pela Lei n. 1344 de 1920, o Congresso autorizou o Poder Executivo a pagar a gratificação adicional de 10% que aquelle magistrado obtivera por despacho legal antes da sua aposentadoria, esse acto, porém, do Congresso, não traduziu magnanimidade ao favor de aquelle desembargador, mais simples obediencia ao principio constitucional da irredutibilidade dos vencimentos da magistratura.

Nestas condições entende a 2a Commissão que o peticionario não pode ser attendido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.

Parecer n. 11

A 2a. Commissão tendo em vista a materia do Projecto n. 9, que revoga da multa em que incorreram os adquirentes de immoveis por escripturas particulares, que pagarem até 30 de Junho de 1923 o imposto de transmissão a que estão obrigados, e reconhecendo a utilidade do projecto como regulador de uma situação juridica indefinida, cuja solução suscitava reciprocamente os interesses do Thesouro e dos referidos adquirentes, é de parecer que o projecto deve ser submettido e o plenarital como está redigido.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen
Thiago de Castro
Caetano Costa
Vae a imprimir.

Projecto n. 11

O Congresso Representativo do Estado.

DECRETA:

Art. 1º—A Força Publica do Estado de Santa Catharina para o anno de 1923, consistirá de um Batalhão de Infantaria, com tres companhias, Duas Companhias Isoladas e um Pelotão de Cavalleria com os effectivos constantes do mappa n.º 1.

Art. 2º—Os vencimentos dos Officiaes, praças e outras despesas, constarão das tabelas ns. 1, 2 e 3 annexas a presente Lei.

Art. 3º—Fica desde já o Poder Executivo autorizado a reorganizar o actual effectivo da Força Publica em um Regimento de Infantaria, com duas Batalhões, aproveitando as duas companhias isoladas existentes para a composição do 2º Batalhão, ficando este com a terceira companhia sem effectivo, podendo porém o governo completá-lo quando julgar conveniente, sendo que o 1º Batalhão com uma secção de metralhadoras e um Pelotão de Cavalleria conforme os mappas n.º 2—3—4—5.

Art. 4º—E' lido em 2880 diarias a cada dez dias destacados na região serrana e do interior.

Art. 5º—Continuam em vigor as Leis ns. 1180, 1274, 1338 e 1360, de 17 de Setembro de 1917, 10 de Setem-

bro de 1919, 20 de Agosto de 1920 e 12 de Setembro de 1921, na parte que ainda não foram alteradas ou revogadas é que, o não foram pela presente Lei.

Art. 6º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Congresso Representativo no Estado de Santa Catharina, em 18 de Setembro de 1922.

Hippolyto Boiteux relator
Carlos Moreira Abreu
Cid Campos

Projecto n. 12

Art. 1º Ficm relevados da multa os devedores da Fazenda que pagarem até 31 de Dezembro de 1922 inclusive aquellas cuitas dvidas já estiverem aqui zadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, em 18 de Setembro de 1922.

Hippolyto Boiteux relator
Carlos Moreira Abreu
Cid Campos

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 1922.

Victor Konder
H. Boiteux
Cid Campos
Carlos Abreu
Luiz de Vasconcellos

Approved vae a 2º Commissão.

Projecto n. 13

Art. 1º Nos arrolamentos fica abolida a intervenção de avaliador privativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

S. S., 18 de Setembro de 1922.

Victor Konder
Hippolyto Boiteux
Cid Campos
Carlos Abreu
Fulvio Aducci

Proposto, vai a imprimir.

Table with columns for 'Estado', 'Batalhão de Cavalleria', 'Batalhão de Infantaria', 'Força Publica', 'Mappa Mensal', '1a. COMPANHIA ISOLADA', '2a. COMPANHIA ISOLADA', 'Pelotão Cavalleria', and 'GRANDE TOTAL'. It lists various military ranks and their counts.

Antonio V. Bulcão Vianna—Pres.
Fulvio Adrezi, Relator
Vidal Ramos Netto
Hippolyto Boiteux
O S.º PRESIDENTE.—A mesa vai elaborar o seu parecer.

2ª Parte da ordem do dia
Em 1ª discussão, são aprovados os projectos n.ºs 2, determinando que as costas nos processos de licitação de trabalho serão cobradas pela terceira parte.

n.º 3 determinando os casos em que o Juiz será declarado em 'di po nibilidade sem prejuizo de seus vencimentos;
—n.º 4 concedendo isenção de impostos de industria e capital syndica- tos de caixas agricolas, e
—n.º 5 crendo na Secretaria do Congresso Representativo o logar de Sub-Director com os vencimentos anuaes de 3.600\$200

Distribuição do effectivo do Pelotão de Cavallaria

Table with columns: Classificação, Pelotão (3 esquadras), and T O T A L. Rows include various ranks like Tenente, Sargento, Cabo, etc.

OBSERVAÇÕES

O pelotão cella de organização da cavallaria e unidade basica da instrução terá um effectivo de 3 esquadras provisoriamente até que seja possível fazela de 4 esquadras como determina o regulamento do Exer- cito.

Hippolyto Boiteux Relator
Carlos Moreira de Abreu
Cid Campos

Distribuição do effectivo da Companhia

Table with columns: Classificação, Esquadra, Grupo de Combate, Pelotão, Seção de Commando, and Companhia. Rows include ranks like Capitão, Tenente, Sargento, Cabo, etc.

Observação

O 1.º Sargento commandará a Seção de Commando e o 3.º Sargento será o chefe do grupo de ligação.

Hippolyto Boiteux Relator
Carlos Moreira de Abreu
Cid Campos

Ortogram do dia
1ª PARTE:—Projectos, pareceres, indicações, requerimentos, etc
2ª PARTE:—2ª discussão, do projecto n.º 1A elevando a terceira entrancia a comarca de Joinville.
—2ª discussão do projecto n.º 2 de terminando que as costas nos processos de accionetes de trabalho serão cobradas pela terceira parte
—2ª discussão do projecto n.º 3 de terminando os casos em que o Juiz será declarado em disponibilidade sem prejuizo de seus vencimentos.
—2ª discussão do projecto n.º 4 concedendo isenção de impostos de indutria e capital syndicatos de caixas agricolas
—2ª discussão, do projecto n.º 5 crendo na Secretaria do Congresso Representativo o logar de Sub-Director com os vencimentos anuaes de 3.600\$200.
Levantase a sessão.

Dr. Angulo
Transferirá sua residencia, em meados de outubro, para a rua Visconde de O.º Preto, 39.
Horarios: das 10 ás 12 e das 15 ás 17

Muiança
O Dr. Bileão Vianna comunica aos seus amigos e clientes que mudou-se para o Hotel General Bittencourt n.º 23A.
Dá consultas das 10 á 1 hora da tarde todos os dias.

Distribuição do Effectivo do Batalhão

Table with columns: Estado maior, Estado menor, P R A C A S, and T O T A L. Rows include ranks like Major, Capitães, Tenentes, Sargentos, Cabos, etc.

OBSERVAÇÕES

Quando houver necessidade, o pessoal, ou parte, da seção de Commando dos campos ficará a disposição do Batalhão. Os soldados ordenanças serão agentes de ligação. O cabo ordenança será agente de ligação no Batalhão. O Sargento ajudante será o chefe do grupo de ligação. Sob as ordens do 1.º Tenente ajudante ficará o pessoal dos trens de combate e de estacionamento.

Hippolyto Boiteux—Relator
Carlos Moreira de Abreu
Cid Campos

LOTERIA DO ESTADO

Sta. Catharina

Distribue 75% em premios
22 DE SETEMBRO DE 1922, A'S 14 HORAS
74ª Extração—Plano K

15.000 bilhetes a 11\$500
menos 25%
75% em premios
172.500\$000
43.125\$000
129.375\$000

PREMIOS

Table listing prize amounts and counts for different categories like 1 premio de, 3 premios de, etc.

Do premio maior se deduzirá 5% para pagamento dos numeroes anterior e posterior

Os premios prescrevem 6 meses da data da extração
Os bilhetes são divididos em decimos

A organização da Loteria de Santa Catharina obedecerá á direcção do Socio ANGELO N. LA PORTA, que foi durante 6 annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

Os concessionarios: LA PORTA & VISCONTI

Administração
Rua Deodoro n.º 14

END. TELEGR. LOTERIA—CAIXA DO CORREIO N. 50

FLORIANOPOLIS

Regio Consolato d'Italia
Il Cav. Emanuele Grazi, n.º Consolo, por la ricorrenza della festa Nazionale del 20 Settembre, riceverá, mercoledì p. v. la Colonia dalle ore 14 alle 15.
Florianópolis, 17 Setembro de 1922.

IGREJA EVANGELICA PRESBITERIANA DE FLORIANOPOLIS

Pastor Rev. Julio C. Nogueira
No seu templo sito á rua Visconde de Ouro Preto, n.º 35, celebramse cultos publicos com pregação ao E. vangelho, ás quintas-feiras, ás 19 e 30, e aos domingos ás 11 e ás 19 e 30.

A Escola Dominical, para o estudo sistematico da Biblia e de catechismos para adultos e creanças de ambos os sexos, realiza-se aos domingos depois do culto da manhã (entre meio dia e meia hora depois de meio dia).
Ingresso franco a todos «Vem e vê».
(ano 11 de 46)

ANUARIO ADMINISTRATIVO Historico e Chorographico DO ESTADO DE STA. CATHARINA para 1923

Organizado pelo dr. José Boiteux
Aceitam-se annuncios, desde já, na Livraria Moderna

nas seguintes condições:
Pagina inteira 2\$000
Meia pagina 1\$500
1/4 de pagina 90000
1/8 de pagina 60000